



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

Ofício n.º 139/2025-GP-AAL

Montenegro, 04 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Assunto: Informações do PL n.º 83/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo ao pedido do Ofício nº 412/2025/CM, que convida para conversar acerca do Projeto de Lei nº 83/2025, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R\$ 50.000,00, esclarecemos:

Essa ação é uma consequência da aprovação das leis nº 7.397 e nº 7.398, que autoriza o poder executivo a patrocinar eventos culturais, sociais, congressos, feiras, festas comunitárias, de lazer e esportivos. A inclusão da ação e do crédito, portanto, é necessário para que o repasse de patrocínio de fato aconteça.

No caso específico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a utilização do patrocínio será para viabilização de feiras ligadas ao fomento da economia local. Desde janeiro, quando recebemos o pedido de patrocínio para a 10ª EXPOACI, estamos em conversas com a Associação Industrial e Comercial de Montenegro, a ACI, organizadora do evento, uma entidade com mais de 100 anos e sem fins lucrativos. Como não havia antes legislação pertinente para o aporte e envolvimento da Administração na feira, o pedido de abertura de crédito se deu agora, após a aprovação das leis nº 7.397 e nº 7.398.

Quanto ao evento, trata-se da já consolidada e maior feira de negócios da região e uma das maiores do estado no segmento. A ideia visa promover o desenvolvimento econômico local, fortalecendo indústrias, serviços, Comércio, e Agricultura Familiar local, criando oportunidades de networking entre empresas, investidores e consumidores.

No último ano, a feira recebeu mais de 23 mil visitantes, (a entrada é

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

gratuita) e a expectativa para esse ano é um aumento de pelo menos 10%. Serão mais de 120 empresas expositoras, atividades culturais, praça de alimentação, feira da agricultura familiar, espaço kids e mini palestras que serão realizadas para proporcionar aos participantes da feira, oportunidades múltiplas de negócios e também lazer.

Como contrapartida ao investimento de R\$ 50.000,00 em patrocínio, o que ajuda a viabilizar a feira, reduzindo o custo para os expositores, a Administração Municipal irá contar com um estande medindo 8m x6m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS branco, estruturado em sistema de alumínio, laterais e fundo de 2,20m. Com 1 tomada do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1000v. Com 1 testeira na frente do estande 1m x 0,50 cm com letras impressas em 6cm e mobiliário.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E629-06BA-3522-F2F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 04/09/2025 11:34:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E629-06BA-3522-F2F5>